

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 68 , DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.500.000,00
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1057	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1 571
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 015	MATERIAL PEDAGOGICO		
1058	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação		500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1 571
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 015	MATERIAL PEDAGOGICO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.500.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 571	1.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal